



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 066 - A/2020 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

*“Exonera, a pedido, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, **Gabriela Fernanda dos Santos**, do Cargo Temporário de Professora 10h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.”*

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 14 de fevereiro de 2020, a Servidora **GABRIELA FERNANDA DOS SANTOS**, matrícula 1715-9, do cargo temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 14 de fevereiro de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal